



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 428



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. 075/2024, decorrente de Inexigibilidade nº 012/2024 de LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NO DISTRITO DE JUSSIARA, MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA ACADEMIA MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e os locadores, Sr. ANTONIO DONIZETE VISSOCI, portador do CPF sob nº. 749.140.499-53, e Sra. SUELI OLIVEIRA BRAGA VISSOCI, portadora do CPF sob nº. 050.888.219-21, residentes e domiciliados no endereço Avenida Vereador José Rodrigues da Silva, S/N, Distrito de Jussiara, Kaloré-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 06/08/2025, passando a vigorar até 06/08/2026.

Também tem por objeto a renovação do valor da prestação mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), totalizando a importância global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais), correspondente à ampliação de prazo para a locação, mantendo-se os mesmos preços anteriormente pactuados, com fundamento na Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 05 de agosto de 2025.

CONTRATADA/LOCADOR

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

ANTONIO DONIZETE VISSOCI
CPF: 749.140.499-53

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SUELI OLIVEIRA BRAGA VISSOCI
CPF: 050.888.219-21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 428



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.073/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 015/2023 de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE KALORÉ-PR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa MADALU FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.953.569/0001-06, com sede no endereço RUA MARCOS SEBASTIÃO FAVORITO, 895, SANTO ANTÔNIO, Novo Itacolomi-PR, neste ato representada por LUCIANI FERREIRA RODRIGUES, portadora do CPF sob nº 092.309.469-58, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 19/07/2025, passando a vigorar até 19/07/2026.

Também tem por objeto a adequação do valor unitário (hora) de R\$ 23,88 (vinte e três reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 25,12 (vinte e cinco reais e doze centavos), correspondente ao acréscimo de 5,180430%, considerando o índice INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (07/2024 à 06/2025). E, portanto, totalizando o Reajuste de Valores na importância de R\$ 62.699,52 (sessenta e dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), correspondente à ampliação de prazo para a realização dos serviços e a adequação dos valores, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 18 de Julho de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

MADALU FONOAUDIOLOGIA, FISIOTERAPIA E

PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 48.953.569/0001-06

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANI FERREIRA RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 428



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços/Contrato nº. 090/2024, decorrente de Pregão nº 023/2024 de FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.793.622/0001-78, com sede no endereço AVENIDA GUILHERME DE ALMEIDA, 150 - LOJA 03, PARQUE OURO BRANCO, Londrina-PR, neste ato representada por GILMAR SANTELI, portador do CPF sob nº 237.843.269-00, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 01/09/2026.

Também tem por objeto a renovação dos quantitativos originais, mantendo-se os mesmos preços unitários, totalizando, portanto, a importância global de R\$ 534.358,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais), correspondente à ampliação de prazo e a renovação dos quantitativos dos itens.

Com fundamento na Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 172/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 1º de setembro de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 10.793.622/0001-78

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR SANTELI
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 428



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços/Contrato nº. 091/2024, decorrente de Pregão nº 023/2024 de FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa FG COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.234.948/0001-04, com sede no endereço RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 1997, CENTRO, Apucarana-PR, neste ato representada por GIOVANA MENDES GONÇALES, portadora do CPF sob nº 113.832.259-82, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 01/09/2026.

Também tem por objeto a renovação dos quantitativos originais, mantendo-se os mesmos preços unitários, totalizando, portanto, a importância global de R\$ 127.036,00 (cento e vinte e sete mil e trinta e seis reais), correspondente à ampliação de prazo e a renovação dos quantitativos dos itens.

Com fundamento na Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 172/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 1º de setembro de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

FG COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ: 17.234.948/0001-04

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

GIOVANA MENDES GONÇALES
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 428



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços/Contrato nº. 092/2024, decorrente de Pregão nº 023/2024 de FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa PIETRO E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.878.990/0001-91, com sede no endereço RUA 1139, 664, ITAJUBA, Barra Velha-SC, neste ato representada por ANTONIO RAIMUNDO GUEDES, portador do CPF sob nº 996.860.238-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 01/09/2026.

Também tem por objeto a renovação dos quantitativos originais, mantendo-se os mesmos preços unitários, totalizando, portanto, a importância global de R\$ 140.693,80 (cento e quarenta mil e seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos), correspondente à ampliação de prazo e a renovação dos quantitativos dos itens.

Com fundamento na Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 172/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 1º de setembro de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

PIETRO E-COMMERCE LTDA

CNPJ: 48.878.990/0001-91

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO RAIMUNDO GUEDES
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 428



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços/Contrato nº. 093/2024, decorrente de Pregão nº 023/2024 de FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.092.175/0001-79, com sede no endereço RUA OLÍMPIO JULIO TORTATO, 739, BAIRRO DOS ESPORTES, Xanxerê-SC, neste ato representada por RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI, portador do CPF sob nº 006.979.279-89, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 01/09/2026.

Também tem por objeto a renovação dos quantitativos originais, mantendo-se os mesmos preços unitários, totalizando, portanto, a importância global de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais), correspondente à ampliação de prazo e a renovação dos quantitativos dos itens.

Com fundamento na Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 172/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 1º de setembro de 2025.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

CONTRATADA

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

CNPJ: 17.092.175/0001-79

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI
REPRESENTANTE LEGAL